JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE, RAZÃO DE Rubrica **ESCOLHA** FORNECEDOR DO AGUARE

SAO DE LIC

### INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2024-SEGOV - PROCESSO Nº. 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA LÍBANOS PARA O REVEILLON NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA A APRESENTAÇÃO REALIZAR-SE-Á NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE.

JUSTIFICATIVA DO PRECO

O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tristão Gonçalves, Nº 185, na cidade de Jaguaretama, Ceará, CEP: 63.480-000, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 07.442.825/0001-05, neste ato representado Sr(a). José Alzimar Peixoto, por intermédio do Agente de Contratação, necessita contratar os serviços mencionados no objeto acima mencionado:

### 1. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar e a regra.

Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, lei 14.133/2021.

- Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruido com os seguintes documentos:
- I Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo:
- II Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei:
- III Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos:
- IV Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido:
- V Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado:

VII - justificativa de preço;

VIII - Autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

A situação em análise enquadra-se na hipótese prevista no Art. 74 II da Lei 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela critica especializada ou pela opinião pública;

No caso em questão se verifica a análise do inciso " art. 74 da Lei 14.133/2021. Inobstante o fato de a presente contratação estar dentro dos preceitos estabelecidos no art. 74, II, da Lei 14,133/2021, o que justifica a contratação direta.

#### 2. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE ARTISTA:

Esse processo tem a finalidade de CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA.

www.jaguaretama.ce.gov.br | CNPJ: 07.442.825/0001-05 Jaguaretama-CE | Rua Tristão Gonçalves, 185, CEP: 63480-000 LIBANOS

> Rubrica NO

PARA O REVEILLON NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA A APRESENTAÇÃO REALIZAR-SE A DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE.

Justificativa pertinente à escolha da contratação da banda Líbanos, de acordo com a proposta da contratada e ato de inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e alterações posteriores e Decreto Municipal 60 de 01 de Novembro de 2023.

Assim, e por entender que se encontram cumpridos os requisitos previstos na legislação, em especial quanto a fundamentação da contratação por em INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em conformidade com o art. 74, caput, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal 60 de 01 de Novembro de 2023, passa-se a JUSTIFICAR a indicação em análise.

# 3. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ADEQUAÇÃO DO ART. 74, II, DA LEI 14.133/2021:

A Secretaria de Governo e Gestão, responsável pela supervisão das ações e serviços na área cultural, artística e de manutenção das festividades e tradições culturais, além de exercer outras atividades como a integração da cultura com as políticas públicas, vem expor os motivos que justificam a contratação da empresa **DUETO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ 28.924.922/0001-04, aduzindo, para tanto as seguintes razões.

Considerando a notoriedade e relevância da banda Líbanos no cenário musical regional e nacional, bem como sua expressiva presença nas redes sociais e o sucesso contínuo da aceitação pública nos eventos realizados pela banda neste município, justifica-se a inexigibilidade de licitação para a contratação da banda referida para uma apresentação artística.

A banda Líbanos vem se consolidado como uma referência no segmento dos diversos estilos musicais dentre músicas românticas e forró, conquistando um campo público e alcançando grande visibilidade em diversos eventos e seu estilo eclético mesclando elementos da músicas românticas e forró dentre outros estilos musicais, demonstra inovação criatividade, o que contribui para a diversificação e qualidade das opções culturais oferecidas.

A proposta de contratação da banda Líbanos alinha-se à busca por entretenimento de qualidade, capaz de envolver e cativar diferentes públicos. Sua capacidade de animar plateias e criar experiências únicas torna-a uma escolha natural para eventos que buscam agregar valor e proporcionar momentos marcantes.

Ademais, a banda tem um vasto Histórico de sucesso, pois desde 1995 o Brasil inteiro se apaixona com a Banda Líbanos. Fundada pelo empresário Juaci Silva (In memorian) a inconfundível, como e carinhosamente chamada pelos fãs, tem uma história recheada de grandes sucessos. Durante toda sua história emplacou vários hits como: Tarde Demais, Paixão de Menina, Te Amo, E a Vida, Um Dia de Domingo, Olhos Negros, Sem Preconceito E Sem medo, Perigo, Siga seu rumo, Sem você, O Que Passou Passou, Quero Mais, Semente do Amor, Me Faz, A Paixão, Semente do Amor, Renascera, Além do Horizonte, Sai Solidão, Palavras, Brigas, Quero Ser Feliz, Crises, Porque me Deixou, Não vá Embora, Onde Eu Errei, Mistérios, O Que Um Homem gosta, Meu Sonho, inesquecível, Completamente Tua e várias outras. Todos esses sucessos conquistaram o Brasil inteiro.

Com mais de 3 milhões de cd's vendidos e mais de I milhão de dvd's comercializados a Líbanos já se apresentou em diversos programas de TV, como Planeta Xuxa, Frank Aguiar, Forrobodó e varios outros.

A banda Líbanos realiza shows em todo o país, levando uma super estrutura, com mais de 20 profissionais e uma apresentação com o repertório mais eclético do Brasil.

Com mais de 500 mil fãs na internet, a banda Líbanos segue investindo para se fortalecer cada vez mais no mercado. São mais de 100 milhões de visualizações na internet e músicas, como Siga Seu Rumo, que viralizou em 2022 como uma das principais trend nas redes sociais

Assim, pela singularidade, notoriedade e contribuição cultural da banda Líbanos para o Réveillon de Jaguaretama, a presente justificativa respalda a decisão de inexigibilidade de licitação, garantindo não apenas um espetáculo de qualidade, mas também a promoção da diversidade e riqueza artística em eventos promovidos por esta Prefeitura.

42

Portanto, vislumbra-se que o seu histórico profissional permite a Administração Pública enquatricalo per conceito de serviço singular, a partir do qual torna-se inviável a competição para sua seleção, consoante a 74, caput, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que autoriza a contratação direta por inexigibilidade da Alcitação da banda Lagosta Bronzeada, através do seu empresário/empresa exclusivo(a) DUETO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 28.924.922/0001-04, com sede na Rua Deputado João Lopes, 55, Sala 02, Bairro Centro em Fortaleza/CE.

## 4. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Assim, e por entender que se encontram cumpridos os requisitos e fundamentando a contratação em INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em conformidade com o art. 74, caput, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, passa-se a JUSTIFICAR o valor do objeto do contrato.

Pela contratação da empresa supramencionada, para execução dos serviços artísticos, a Secretaria de Governo e Gestão, pagará ao(a) proponente a importância total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Para tanto, como justificativa de preço, a futura contratada encaminhou, juntamente à sua proposta e demais documentos necessários, 03 (três) Notas Fiscais de apresentações recentes, conforme abaixo:

- a) Nota Fiscal Nº 027 de 09/02/2024 da empresa DUETO PRODUCOES E EVENTOS LTDA, como tomador dos serviços o Município de Beberibe-CE, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);
- Nota Fiscal Nº 030 de 10/06/2024 da empresa DUETO PRODUCOES E EVENTOS LTDA, como tomador dos serviços o Município de Jaguaretama-CE, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);
- c) Nota Fiscal Nº 031 de 27/06/2024 da empresa DUETO PRODUCOES E EVENTOS LTDA, como tomador dos serviços o Município de Poranga-CE, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);

Nestes termos, foi comprovado que o valor ofertado encontra-se equivalente ao que vem sendo praticado em outros municípios e entes públicos, levando em conta os aumentos decorrentes da atual situação econômica e financeira do país, nos exatos termos do art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

Como assinalado no §2º, do artigo 94, da lei 14.133/2021, segue as especificações referentes aos custos do cachê artístico, conforme descrito na Proposta de Preço:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V.TOTAL
1	Cachê para apresentação de show artístico, com 01h20m de duração, a ser realizado pela atração musical BANDA LÍBANOS, no Evento Festa Alusiva ao Reveillon de Jaguaretama CE, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2024 no Município de Jaguaretama CE.		64%	R\$ 83.200,00
2	Despesas com transporte da banda para o local do evento (R\$ 10,00 por km).	SERVIÇO	8,93%	R\$ 11.604,00
3	Despesas com locação de backline e equipamentos de áudios.	SERVIÇO	2,84%	R\$ 3.696,00
4	Despesas com efeitos visuais (fogos, iluminação especial)	SERVIÇO	4,23%	R\$ 5.500,00
5	Despesas com tributos e encargos.	SERVIÇO	20%	R\$ 26.000,00
				R\$ 130.000,00

Destaca-se que no valor final da proposta estão inclusas as despesas com pessoal, transporte, alimentação, entre outros, sendo condizente com o praticado no mercado, conforme item acima discriminado.

Rubrica

Ademais, não se pode deixar de destacar que pretende a municipalidade a contratação da banda Libertos consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação no evento Reveillon deste Município, terá a capacidade de influenciar diversas pessoas, incrementando, a economia local, gerando emprego e renda, contribuindo para a divulgação e fortalecimento deste município, além da manutenção das tradições e festividades culturais da nossa cidade.

## 5. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL.

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

II - Técnica:

III - Fiscal, Social e Trabalhista;

IV – Econômico Financeira

Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico financeira e regularidade fiscal.

# 6. <u>DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO.</u>

DECLARAMOS para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000- Lei de Responsabilidade Fiscal, informamos que há estimativa de impacto Orçamentário e Financeiro, o processo encontra-se em compatibilidade e adequado com a nossa Legislação Municipal, em especial com o PPA - Plano Plurianual, com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e por fim, com a LOA - Lei Orçamentária anual, e assim sendo, existe previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supramencionado, correrão à conta da dotação orçamentária própria da SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO do Município de JAGUARETAMA-CE, constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte classificação programática:

Dotação	Elemento de	Subelemento de		Fonte	
Orçamentária:	Despesas:	Despesa			
		3.3.90.39.23 – Festividades e homenagens		1.500.0000.00 – recursos não vinculados de impostos.	

#### 7. CONCLUSÃO:

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com arealidade do mercado, podendo a Administração contratá-los sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, é decisão discricionária do Gestor optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise da Auditoria Interna e Assessoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Jaguaretama (CE) em 19 de Dezembro de 2024.

José Alzimar Peixoto Secretário de Governo e Gestão